

|  |                                      |                                |                              |                                    |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>PROCESSO SUSEP Nº</b><br>15414.902181/2013-49 | <b>APÓLICE Nº</b><br>0775.10.3.818-8 | <b>CONTROLE Nº</b><br>91122801 | <b>ENDOSSO Nº</b><br>1.427-6 | <b>PROPOSTA Nº</b><br>65 9112280-1 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|

**SEGURADO** : TRIBUNAL REG ELEITORAL DO CEARA  
**ENDEREÇO** : R JAIME BENEVOLO, 21 - CENTRO - FORTALEZA/CE CEP: 60050-080  
**CNPJ/CPF** : 06.026.531/0001-30

**TOMADOR** : BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA  
**ENDEREÇO** : R R NENEM ARRUDA, 62 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE CEP: 60830-700  
**CNPJ/CPF** : 03.074.080/0001-18

**CORRETOR** : PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 69174J **SUSEP OFICIAL:** 202015724

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade              | Limite Máximo de Garantia | Vigência   |            |
|-------------------------|---------------------------|------------|------------|
|                         |                           | Início     | Término    |
| EXEC. PRESTADOR SERVICO | R\$ 4.978,66              | 08/01/2021 | 08/04/2022 |

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que a pedido do Segurado auemnta-se o valor da Importância Segurada para R\$ 4.978,66 conforme 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2019.

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, em contrato de Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços, conforme previsto neste objeto. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2019 - Processo TRE/CE n.º 21.079/2018 - prestação de serviços na área de jornalismo para atuação nas dependências do TRE/CE

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

- Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

  
Marcelo Picanço

  
Marcos Loução



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº    | APÓLICE Nº      | CONTROLE Nº | ENDOSSO Nº | PROPOSTA Nº  |
|----------------------|-----------------|-------------|------------|--------------|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.10.3.818-8 | 91122801    | 1.427-6    | 65 9112280-1 |

**SEGURADO** : TRIBUNAL REG ELEITORAL DO CEARA

**ENDEREÇO** : R JAIME BENEVOLO, 21 - CENTRO - FORTALEZA/CE CEP: 60050-080

**CNPJ/CPF** : 06.026.531/0001-30

**TOMADOR** : BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA

**ENDEREÇO** : R R NENEM ARRUDA, 62 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE CEP: 60830-700

**CNPJ/CPF** : 03.074.080/0001-18

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020001007750038188014276 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).



|  |                                      |                                |                              |                                    |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>PROCESSO SUSEP Nº</b><br>15414.902181/2013-49 | <b>APÓLICE Nº</b><br>0775.10.3.818-8 | <b>CONTROLE Nº</b><br>91122801 | <b>ENDOSSO Nº</b><br>1.427-6 | <b>PROPOSTA Nº</b><br>65 9112280-1 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|

**SEGURADO** : TRIBUNAL REG ELEITORAL DO CEARA  
**ENDEREÇO** : R JAIME BENEVOLO, 21 - CENTRO - FORTALEZA/CE CEP: 60050-080  
**CNPJ/CPF** : 06.026.531/0001-30

**TOMADOR** : BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA  
**ENDEREÇO** : R R NENEM ARRUDA, 62 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE CEP: 60830-700  
**CNPJ/CPF** : 03.074.080/0001-18

**COBERTURAS**

| Cobertura                       | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido    |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>EXEC. PRESTADOR SERVICOS</b> | <b>R\$ 4.978,66</b>          | <b>R\$ 128,46</b> |
| <b>ADICIONAL TRABALHISTA</b>    | <b>R\$ 4.978,66</b>          | <b>R\$ 61,54</b>  |

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Importância Segurada.....: R\$  | 4.978,66 |
| Prêmio Líquido.....: R\$        | 190,00   |
| Adicional de Fracionamento: R\$ | 0,00     |
| Custo.....: R\$                 | 0,00     |
| I.O.F.....: R\$                 | 0,00     |
| Taxa de Juros ao mês %:         | 0,00     |

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: **BOLETO**

| Parcela | Vencimento | Valor      |
|---------|------------|------------|
| 1       | 05/09/2020 | R\$ 190,00 |

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº    | APÓLICE Nº      | CONTROLE Nº | ENDOSSO Nº | PROPOSTA Nº  |
|----------------------|-----------------|-------------|------------|--------------|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.10.3.818-8 | 91122801    | 1.427-6    | 65 9112280-1 |

**SEGURADO** : TRIBUNAL REG ELEITORAL DO CEARA

**ENDEREÇO** : R JAIME BENEVOLO, 21 - CENTRO - FORTALEZA/CE CEP: 60050-080

**CNPJ/CPF** : 06.026.531/0001-30

**TOMADOR** : BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA

**ENDEREÇO** : R R NENEM ARRUDA, 62 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE CEP: 60830-700

**CNPJ/CPF** : 03.074.080/0001-18

---

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

---